

FR.2024.1396

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS ("FUNAI")

A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SCS – Quadra 09 Bloco B – Sala 402C – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília – DF

CEP 70.308-200

Com cópia para:

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL
DA FUNAI – CGGAM**

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES
MEGUEIRO**

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate,
Torre B, Sala 412-C, Setor Comercial Sul (SCS) – Asa
Sul

Brasília/DF - CEP 70.308-200

cggam@funai.gov.br

**COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNAI – CR –
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

A/C.: SR. DOUGLAS BEZERRA ADILSON

COORDENADOR REGIONAL MG E ES
Rua Moreira Sales, 1327, Vila Bretas,
Governador Valadares – MG

cr.mg_es@funai.gov.br

**COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DA FUNAI
EM ARACRUZ – ES**

A/C.: SR. ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS

CHEFE DE CTL

ES-456, 98 - Aracruz - ES

ctl.aracruz@funai.gov.br

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS - CT-IPCT**

A/C SR. JARBAS VIEIRA DA SILVA

COORDENADOR DA CT-IPCT

Sec. de Diálogos Sociais da Presidência da República
Pça. dos Três Poderes, Palácio do Planalto -
Brasília/DF

CEP: 70.150-900

dialogossociais@presidencia.gov.br

**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM DE
COMBOIOS ("AITC")**

ALDEIA DE COMBOIOS - VILA DO RIACHO, CEP 29197-
330 – ARACRUZ – ES

aitc.2022@gmail.com

SR. ANTÔNIO CARLOS

CACIQUE DA ALDEIA DE COMBOIOS

toninhodocomboios11@gmail.com

SR. GILMAR COUTINHO

CACIQUE DA ALDEIA DE CÓRREGO DE OURO

pereirac.gilmar@gmail.com

^{DS}


Ref.: Distribuição de água mineral – TI de Comboios – Maio/2024

Prezados (as),

A FUNDAÇÃO RENOVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Serve o presente para esclarecer sobre o fornecimento de água mineral às aldeias de Comboios e Córrego do Ouro no mês de maio/2024, em cumprimento ao Acordo firmado entre a Fundação Renova e comunidade indígena em 07 de fevereiro de 2020, conforme Deliberação 445 de 18 de setembro de 2020 do CIF, a qual determina, dentre outras obrigações, os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de água mineral, conforme os valores de referência abaixo:

TI	Produto	Quantidade	Referência de distribuição	Beneficiários
Comboios	Água mineral	5 litros/dia	Por pessoa	143 famílias (423 indígenas)
Córrego do Ouro	Água mineral	5 litros/dia	Por pessoa	97 famílias (325 indígenas)

Buscando compartilhar a transparência de suas ações e o cumprimento dos acordos firmados, a Fundação Renova apresenta à Fundação Nacional dos Povos Indígenas ("FUNAI") o detalhamento da distribuição de água mineral, consoante as premissas determinadas no Acordo firmado a comunidade indígena.

Cumpra ressaltar que a gestão da definição sobre o beneficiário/recebimento e quantitativo de recebimento da água mineral foi estabelecida pelas lideranças indígenas, com base nas famílias indígenas, sendo disponibilizado pela Fundação Renova o quantitativo total estabelecido no acordo.

Contudo, é importante frisar que a entrega de água mineral ocorre mediante a entrega do galão de 20 litros vazio (sob demanda), conforme especificação e escolha dos indígenas. Deste modo, devido a necessidade do galão vazio para

DS
MARIL

reposição diária, pode haver diferença entre o previsto e o realizado.

Local de entrega	25/04	02/05	09/05	16/05	Galões entregues / mês
Comboios	338	342	347	348	1375
Córrego Do Ouro	140	49	154	99	442
Totais	478	391	501	447	1987

Cumpramos ressaltar que o processo de comunicação, ora apresentado, vai ao encontro do preconizado pela Constituição Federal e a legislação indigenista, sobretudo a Convenção OIT 169, anexo I, da qual o Brasil é signatário – PDL n. 34/93.

Certos da responsabilidade da Fundação Renova com a transparência no cumprimento do acordo junto à comunidade, Funai e, sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos votos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente

DocuSigned by:

 44621B0A95D6480
Maria Albanita Roberta De Lima

FUNDAÇÃO RENOVA

Coordenadora do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas